



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE MUCAJAI/RR**

**Processo: 08004218420198230030**

**SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A,** empresas seguradoras previamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **FRANCUI DA CRUZ SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem mui respeitosamente, à presença de V. Ex.ª, em cumprimento ao referido despacho de fls., expor para ao final requerer o que se segue:

Trata-se de caso em que o Autor alega ser vítima de acidente automobilístico, resultando em invalidez permanente. Assim, supostamente na posse de todos os documentos pleiteia em esfera judicial indenização referente à INVALIDEZ PERMANENTE.

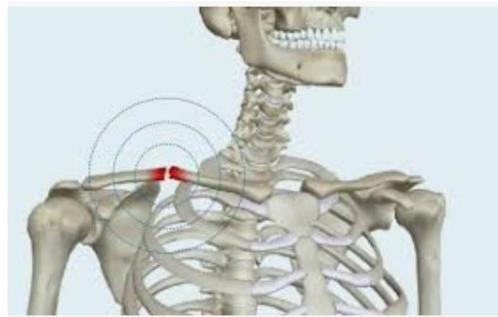
Em que pese o caráter social do Seguro Obrigatório DPVAT, o beneficiário legal da indenização tem que, necessariamente, preencher os requisitos legais para recebimento do referido seguro.

#### **DO LAUDO PERICIAL - GRAADAÇÃO MEMBRO TODO**

Após a perícia médica, o laudo indicou as seguintes lesões:

Segmento Anatômico 1ª Lesão	Marque aqui o percentual
<i>Membro Superior Esquerdo</i>	<input type="checkbox"/> 10% Residual <input type="checkbox"/> 25% Leve <input type="checkbox"/> 50% Média <input checked="" type="checkbox"/> 75% Intensa
2ª Lesão	<i>10.</i>
3ª Lesão	<input type="checkbox"/> 10% Residual <input type="checkbox"/> 25% Leve <input type="checkbox"/> 50% Média <input checked="" type="checkbox"/> 75% Intensa
<hr/>	

**Ocorre que, deve ser observado que a lesão foi na clavícula e sendo assim a região faz parte da estrutura do ombro, não se estendendo ao membro todo.**



**Ora, se a região atingida foi a do OMBRO não há como se admitir a graduação realizada já que a tabela prevê valores específicos para a lesão em tela.**

**Vale observar o trecho para o devido enquadramento:**

Perda completa da mobilidade de um dos ombros, cotovelos, punhos ou dedo polegar				
Perda completa da mobilidade de um quadril, joelho ou tornozelo	R\$ 3.375,00	R\$ 2.531,25	R\$ 1.687,50	R\$ 843,75
Perda completa da mobilidade de um segmento da coluna vertebral exceto o sacral				R\$ 337,50

Portanto, deve ser observado o devido enquadramento, conforme o seguimento do corpo acometido pela invalidez permanente, de modo que perito deve fazer a relação, tabela-seguimento corporal, indicando o enquadramento conforme previsto, de acordo com a limitação física apurada.

Diante disso, requer que seja intimado o perito para que refaça o laudo pericial com a graduação correspondente ao seguimento acometido, ou alternativamente, que este juízo proceda com a aplicação da tabela, de acordo com o enquadramento da tabela conforme quadro acima.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,  
MUCAJAI, 13 de setembro de 2019.

**JOÃO BARBOSA  
OAB/RR 451-A**

**SIVIRINO PAULI  
101-B - OAB/RR**